



OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.411.145/0001-46

INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.

CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363

e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000268

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

A

F

N

S



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

000269

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C N° 009/2021

A Comissão Permanente de Licitação expede o presente **CRC** – Certificado de Registro Cadastral, para a empresa abaixo identificada, por considera-la apta para participação em licitações, uma vez que a mesma apresentou de forma completa e válida, a documentação exigida pela lei Federal n° 8.666/93 e suas atualizações.

REFERÊNCIAS CADASTRAIS DA EMPRESA:

Nome Fantasia: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Razão Social: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO – ME.

End. Sede: R Rosalio Moraes da Silva, n° 236, Boa Esperança.

Cidade: Barra do Turvo/SP.

CNPJ/MF n°: 30.411.145/0001-46.

Atividade Econômica Principal: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Atividade Econômicas Secundárias:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

41.20-4-00 - Construção de edifícios

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Validade das Certidões Apresentadas para a emissão do Cadastro:

Habilitação Jurídica:

- Cópia Cédula de identidade dos sócios;
- Última alteração contratual.

Regularidade Fiscal

- Certidão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: emitida em 11/11/2021, não consta validade;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: Emitida em 26/10/2021, válida até 24/04/2022;
- Certidão Negativa Débitos Estaduais (referente a débitos inscritos em Dívida Ativa do interessado), emitida em 11/11/2021, validade de até 11/12/2021;
- Certidão Negativa Débitos Estaduais (referente a débitos não inscritos em Dívida Ativa do interessado), emitida em 11/11/2021, validade de até 11/05/2022;

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass:

17/09/22

000270



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Departamento de Compras de Licitações

- Certidão Negativa Débitos Municipais, emitida em 11/11/2021, com validade até 11/12/2021;
- Certidão Negativa do FGTS: Validade 03/11/2021 a 02/12/2021;
- Comprovante de cadastro estadual;
- Comprovante de regularidade com a CNDT, emitida em 11/11/2021, com validade até 09/05/2022;

Qualificação Técnica:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, com validade até 31/03/2022;
- Certidão de registro Profissional e Quitação, com validade até 31/03/2022;

Qualificação Econômico-Financeiro:

- Certidão de Falência, Concordatas, emitida em 11/11/2021;

Validade do C.R.C: 01 (um) ano, sendo de 26/11/2021 a 26/11/2022.

Barra do Turvo – SP, 26 de novembro 2021.


EDILSON FARIAS DE LIMA

Assistente de Departamento de Compras e Licitação

Data

10/11/22

Ass:







**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**



000271

ODAIR JOSE DO COUTO - ME, empresário individual, devidamente registrado no **NIRE 35131743774 em sessão do dia 09/05/2018**, inscrito no **CNPJ 30.411.145/0001-46**, localizada à RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 – BOA ESPERANÇA – BARRA DO TURVO – SP – SP CEP 11.955-000, representado por seu titular o Sr. **ODAIR JOSE DO COUTO**, Brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 13 de maio de 1985, natural de Curitiba - PR portador do **RG 42.257.178-7 SSP/PR** emitido em 30/10/2014, e inscrito no **CPF/MF sob o nº 352.743.948-09**, residente e domiciliado à RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 – BOA ESPERANÇA – BARRA DO TURVO – SP – SP CEP 11.955-000.

Vem através do presente, fazendo uso do que permite o § 3º do Artigo 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, decidiu transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** sob o nome empresarial "**OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**",

Uma vez que admitirá as sócias **JANAINA DA SILVA CARDOSO**, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 42.258.272 – 2 RGD/SP e do CPF nº 351.092.828-89, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula Souza, nº 121 - Centro – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000 e;

JAMIL ALVES DE JESUS, brasileiro, casado, nascido em 27/12/1966, portador da cédula de identidade RG nº 19.482.153-5 – SSP/SP e do CPF nº 882.647.699-34, residente e domiciliado na Av Jose Dias Batista, nº 161 – Jardim Terra Nova – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade adotará o nome empresarial de "**OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**", tendo sede na Rua Rosalio Moraes da Silva, 236 – Boa Esperança – Barra do Turvo – SP – Cep 11.955-000 terá duração por prazo indeterminado.

Parágrafo único. A Sociedade ora constituída assume Ativo e Passivo oriundos do Empresário Individual, conforme Art. 1.115 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEGUNDA. Por deliberação da sócia e sócio, a sociedade poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é de **Comércio varejista de materiais de construção em geral, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas**

CONFERE COM O ORIGINAL.

Data 10/04/22

Ass: [assinaturas]

Parágrafo 3º. É lícito a administradora constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando, nos instrumentos, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º. A administradora, fará jus a uma remuneração mensal, a ser fixado pelas sócias, podendo a deliberação estabelecer que a administradora não perceberá qualquer remuneração.

Parágrafo 5º. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 6º. A administradora ora nomeada declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não está condenada por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

CLÁUSULA SEXTA. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome da sociedade, podem ser assinados somente pela administradora.

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1º. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo 2º. As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos anualmente obtidos serão aprovadas pela maioria de votos dos presentes, sendo proporcional OU desproporcional, a distribuição de lucros. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo 3º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias e sócio deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA. A sócia e sócio não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA. A sócia ou sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10 de Out, 20

Ass: [assinaturas]

[assinaturas]

000273

para uso em obras, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 1.000 (Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

Janaina da Silva Cardoso	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
Jamil Alves de Jesus	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
Odair Jose do Couto	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
Totalizando	30.000 quotas	R\$ 30.000,00

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócia e sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo 2º. Sujeito de direito personalizado autônomo, a Sociedade terá patrimônio próprio, inconfundível e incomunicável com o patrimônio individual de cada sócia e sócio. Deste modo, a pessoa jurídica responde com o seu patrimônio pelas obrigações que assumir e a sócia e sócio não responderão subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida isoladamente **Janaina da Silva Cardoso** e em conjunto com sócio **Jamil Alves de Jesus**: com poderes e atribuições para trabalhar somente em negócios de exclusivo interesse social, podendo representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e autárquicas, inclusive bancos.

Parágrafo 1º. Será necessária a assinatura da totalidade do Capital Social para a aquisição, alienação, hipoteca ou outra forma de oneração de quaisquer bens, incorporação à outra ou de outra Sociedade, a proposta judicial de concordata e o requerimento de autofalência.

Parágrafo 2º. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pela sócia administradora **Janaina da Silva Cardoso** e em conjunto com **Jamil Alves de Jesus**, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigirem, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/06/22

Ass: 


levantado na ocasião, e pagos em até 36 (Trinta e Seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em até 60 (Sessenta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único. A sócia ou sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

CLÁUSULA DÉCIMA. As sócias e sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenadas ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O falecimento de qualquer das sócias ou sócio não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, as sócias e sócio remanescentes pagarão aos herdeiros da falecida a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da CLÁUSULA anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo único. As decisões de sócias e sócio serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. É admissível a exclusão de sócia ou sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência da sócia ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplica-se a exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na CLÁUSULA 9.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre as mesmas, proporcionalmente às cotas de capital. Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a dissolução quanto a liquidação da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data

Ass:

18/04/22
[Handwritten signatures and dates]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A sócia e sócio declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que as impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. A sócia e sócio elegem o foro e comarca de Jacupiranga – SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Fica estabelecido que a Sociedade não haja Conselho Fiscal.

E assim pôr estarem justos e contratados, assinam o presente em 3 (Três) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas de ambas as partes conhecidas e posteriormente para validade ser registrado e arquivado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Barra do Turvo, 30 de junho de 2.021

Odair Jose do Couto
Odair Jose do Couto

Janaina da Silva Cardoso
Janaina da Silva Cardoso

Jamil Alves de Jesus
Jamil Alves de Jesus

Testemunhas:

Elio R. Matias
Elio R. Matias
RG: 42.257.578- 1 - SSP/SP
CPF: 303.871.658.86

Tatiane Barbosa e Silva Matias
Tatiane Barbosa e Silva Matias
RG n.º 10.243.332-7 – SSP/PR

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de *Jamil Alves de Jesus*
Em test. da verdade Barra do Turvo, 30/06/2021
 São José do Rio Preto - Taboão
 Benedita Elizabete dos Santos Rosa - Secretária
 Luísa Luíza Da Silva - Eirelvente

114710
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10099AA0012540
Benedita Elizabete dos Santos Rosa
Oficial Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de *Odair Jose do Couto* e *Janaina da Silva Cardoso*
Em test. da verdade Barra do Turvo, 30/06/2021
 São José do Rio Preto - Taboão
 Benedita Elizabete dos Santos Rosa - Secretária
 Luísa Luíza Da Silva - Eirelvente

114710
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20099AA0006647
Benedita Elizabete dos Santos Rosa
Oficial Interina

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 18/06/22
Ass: *[Signature]*

000276

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.411.145/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2018
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ROSALIO MORAIS DA SILVA	NUMERO 236	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.955-000	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPETRANCA	MUNICIPIO BARRA DO TURVO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERMCONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (15) 3577-1474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 13:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000277



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1e04be48-d032-4ddf-b0d4-0a9a3516a3b0

Estabelecimento	
IE: 203.014.272.110	
CNPJ: 30.411.145/0001-46	
Nome Empresarial: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	
Nome Fantasia: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA	
Nº: 236	Complemento:
CEP: 11.955-000	Bairro: BOA ESPETRANCA
Município: BARRA DO TURVO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/05/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/05/2018	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2018	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.07.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35232776872	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 02/09/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2018	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA						TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ 30.411.145/0001-46		ENDEREÇO ROSALIO MORAIS DA SILVA			NÚMERO 236	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOA ESPERANCA		MUNICÍPIO BARRA DO TURVO	UF SP	CEP 11955-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 30.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO						
NOME JAMIL ALVES DE JESUS						
ENDEREÇO / JOSE DIAS BATISTA				NÚMERO 161	COMPLEMENTO	
BAIRRO JD TERRA NOVA		MUNICÍPIO BARRA DO TURVO		UF SP	CEP 11955-000	RG 194821535
CPF 882.647.699-34		CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 12.500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME JANAINA DA SILVA CARDOSO						
ENDEREÇO FRANCISCO DE PAULA SOUZA				NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO BARRA DO TURVO		UF SP	CEP 11955-000	RG 422588722
CPF 351.092.828-89		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 12.500,00	

SÓCIO	
NOME	

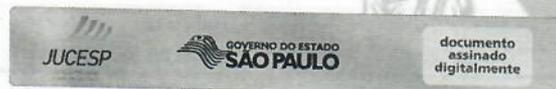
ODAIR JOSE DO COUTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ROSALIO MORAIS DA SILVA			236		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
BOA ESPERANCA		BARRA DO TURVO		SP	11955-000
CPF	CARGO		RG		QUANTIDADE COTAS
352.743.948-09	SÓCIO		422571787		5.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/09/2021	743.784/21-2

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232776872
 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/02/2022



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 166436130, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 às 10:30:25.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.411.145/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:19 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até **24/04/2022**.

Código de controle da certidão: **33E1.26CD.B57F.487C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures in blue ink)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000280

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.411.145/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22020220369-50

Data e hora da emissão 14/02/2022 10:39:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

000231

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.411.145

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 35472476

Data e hora da emissão 05/04/2022 10:51:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Prefeitura Municipal de Barra do Turvo

Pref. Mun. de Barra do Turvo

Av. 21 de Março, 304 - CENTRO - BARRA DO TURVO

CNPJ: 46.634.317/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

000282



Código de Cadastro

000004653

Contribuinte

ODAIR JOSE DO COUTO

Logradouro

Rua ROSALIO MORAES DA SILVA

Bairro

JARDIM TERRA NOVA

Cidade

BARRA DO TURVO

CPF/CNPJ

30.411.145/0001-46

Número Complemento

236

CEP

11955000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:10:45 do dia 12/04/2022

Válida até 12/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número 151DFE49B71FE567

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

M

f

l

f

000233

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.411.145/0001-46

Razão Social: ODAIR JOSE DO COUTO

Endereço: R ROSALIO MORAIS DA SILVA / BOA ESPERANCA / BARRA DO TURVO / SP
/ 11955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402125191761057

Informação obtida em 05/04/2022 10:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.411.145/0001-46
Certidão nº: 5369191/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:44:56
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.411.145/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/02/2022

0055044002

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000285

CERTIDÃO Nº: 5161317

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 30.411.145/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0055044002



Handwritten signature in blue ink



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2767798/2022

Válida até: 01/05/2022

Processo (Sipro): F-005642/2021

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.411.145/0001-46

Endereço: Rua ROSÁLIO MORAIS DA SILVA, 236
BOA ESPERANÇA
11955-000 - Barra do Turvo - SP

Número de registro no CREA-SP: 2351492

Data do registro: 16/11/2021

Capital Social: R\$ *****30.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, GEOLOGIA E ENG. DE MINAS, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, AGRONOMIA, E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;
Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas;
Construção de edifícios;
Atividades paisagísticas;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2767820/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

C.P.F.: 159.037.788-52

Endereço: Rua 3, 116
JD MAGÁRIO
11910-000 - SETE BARRAS - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061228466

Expedido em: 23/07/2002

Registro Nacional do Profissional: 1405457244

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170115953	quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180158542	quitada em 26/03/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190163230	quitada em 28/03/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1298666-28027180201223576	quitada em 02/10/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2893113-28027180211184538	quitada em 03/08/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3943785-28027180220348798	quitada em 02/03/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2767798/2022 Página 2/2

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5061228466

Registro Nacional: 1405457244

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/11/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: e34648b4-1a59-4bd9-acce-d62a3ad48382.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 10:59:10.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI REGISTRO**, situada à **Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

000288



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2767820/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 05c50b7c-bed4-4a5a-af81-652f604502aa.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 10:56:57.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI REGISTRO**, situada à **Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2767813/2022

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Número de registro no CREA-SP: 2351492

Data do registro: 16/11/2021

Processo (Sipro): F-005642/2021

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5061228466 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 1405457244

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/11/2021

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c526daab-a0a2-4317-b6c2-8d80ecee1fe2.

Situação cadastral extraída em 05/04/2022 11:02:19.

Emitida via Serviços Online.

000200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2767813/2022 Página 2/2

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI REGISTRO**, situada à **Rua: TEITI KOKI, 55, , VILA FLORIDA, REGISTRO-SP, CEP: 11900-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de abril de 2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24574550-6 e do CPF/MF nº 159.037.788-52 e registrado no CREA-SP sob nº 5061228466, com endereço na Rua 3 n116, Jd Magario Sete Barras, São Paulo/SP – CEP 11.910-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o a empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.411.145/0001-46, com sede localizada na RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 – BOA ESPERANÇA – BARRA DO TURVO – SP – SP CEP 11.955-000, neste ato representado por sua representante legal JANAINA DA SILVA CARDOSO, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1985, portadora da cédula de identidade RG nº 42.258.272 – 2 RGD/SP e do CPF nº 351.092.828-89, residente e domiciliado na Rua Francisco de Paula Souza, nº 121 - Centro – Barra do Turvo – SP – CEP 11.955-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 – O **CONTRATADO** prestará serviços técnicos (12 horas semanais). Sendo as quartas – feiras das 8h às 14h e quinta e sexta das 8h às 11h

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 04 (quatro anos) a contar da assinatura deste Instrumento.

Data

Ass:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 04 (quatro) anos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 01 (hum) mês, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/01/22

Ass: [assinatura]



Empreiteira Rossi

CNPJ: 24.020.066/0001-01

RUA JOÃO VITOR FALAVINHA 535
BAIRRO: JOANA OLIMPIA
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CEP 83430-000

000294

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou os serviços discriminados abaixo, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMPREITEIRA ROSSI LTDA

CNPJ: 24.020.066/0001-01

ENDEREÇO: :RUA JOAO VITOR FALAVINHA 535 JOANA OLIMPIA CAMPINA GRANDE DO SUL PR

REPRESENTANTE LEGAL: FABIO ROSSI

CPF: 26843597840

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30.411.145/0001-46

ENDEREÇO: : R ROSALIO MORAIS DA SILVA 236

REPRESENTANTE LEGAL: Valdelino Lopes de Oliveira

CPF:760.477.258-72

CONTRATO

OBJETO:

ASSENTAMENTO E LIMPEZA DA ÁREA,

INCLUINDO A EXECUÇÃO, REATERRO E PREPARO DA SUBBASE E BASE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS 50 M³

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 1.800 BLOQUETE SEXTAVADO

SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM (COMPACTAÇÃO) 1750M²

ESCAVAÇÃO 40 M³

GUIA EXTRUSADA EM PAVIMENTO SEXTAVADO

EXECUÇÃO DE PERFIL EXTRUSADO 80M³

LOCALIDADE : PONTAL DO PARANA PR

Era o que tínhamos a atestar

CAMPINA GRANDE DO SUL 10 DE OUTUBRO DE 2021

24.020.066/0001-01

EMPREITEIRA ROSSI LTDA.

R. VER. ROSEMIRO FERREIRA DOS SANTOS, 164
JARDIM IPANEMA - CEP 83.430-000

CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

000235

Profissional: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Registro: 5061228466-SP RNP: 1405457244
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150052448 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/01/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150003288, 92221220150051511

Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
RUA SETE DE SETEMBRO,

Complemento: Bairro: CENTRO No.: 701
Cidade: Tremembé UF: SP CEP: 12120000 . PAIS: BRASIL

Contrato: 091/2014 Celebrado em : 08/10/2014
Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 472.405,77 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO No.:
Complemento: S/N Bairro: CENTRO

Cidade: Tremembé UF: SP CEP: 12120000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/10/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Demolição, Pavimentação. 17440,96 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Demolição, Pavimentação. 17440,96 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Escavação em terra, de Terra. 425,44 metro cúbico. 4) Direção, Execução, Escavação em terra, de Terra. 425,44 metro cúbico. 5) Execução, Execução, transporte de entulho, Em Vias Urbanas. 425,44 metro cúbico. 6) Direção, Execução, transporte de entulho, Em Vias Urbanas. 425,44 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Lastro, em pedra. 320,72 metro cúbico. 8) Direção, Execução, Lastro, em pedra. 320,72 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Base, em pedra. 98,18 metro cúbico. 10) Direção, Execução, Base, em pedra. 98,18 metro cúbico. 11) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 654,53 metro quadrado. 12) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Impermeabilizante. 654,53 metro quadrado. 13) Direção, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 18095,52 metro quadrado. 14) Execução, Execução, Imprimação, Betuminosa Ligante. 18095,52 metro quadrado. 15) Execução, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 542,86 metro cúbico. 16) Direção, Execução, Pavimentação, Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ). 542,86 metro cúbico. 17) Execução, Execução, Remoção, Guia Pré-Moldada. 43,20 metro. 18) Direção, Execução, Remoção, Guia Pré-Moldada. 43,20 metro. 19) Execução, Execução, Reassentamento, Guia Pré-Moldada. 43,20 metro. 20) Direção, Execução, Reassentamento, Guia Pré-Moldada. 43,20 metro. 21) Execução, Execução, Abertura de Caixas, Em Vias Urbanas. 97,20 metro quadrado. 22) Direção, Execução, Abertura de Caixas, Em Vias Urbanas. 97,20 metro quadrado. 23) Execução, Execução, Adensamento, de Concreto. 4,86 metro cúbico. 24) Direção, Execução, Adensamento, de Concreto. 4,86 metro cúbico. 25) Execução, Execução, Lançamento, de Concreto. 4,86 metro cúbico. 26) Direção, Execução, Lançamento, de Concreto. 4,86 metro cúbico. 27) Execução, Execução, Formas, em madeira. 16,74 metro quadrado. 28) Direção, Execução, Formas, em madeira. 16,74 metro quadrado. 29) Execução, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 806,82 metro quadrado. 30) Direção, Execução, Sinalização horizontal, Em Vias Urbanas. 806,82 metro quadrado. 31) Execução, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 16,90 metro quadrado. 32) Direção, Execução, Sinalização vertical, Em Vias Urbanas. 16,90 metro quadrado. 33) Execução, Execução, Sinalização de segurança, Acessibilidade. 13,50 metro quadrado. 34) Direção, Execução, Sinalização de segurança, Acessibilidade. 13,50 metro quadrado. 35) Execução, Execução, Base, Concreto armado. 20,80 metro. 36) Direção, Execução, Base, Concreto Armado. 20,80 metro.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150000522
20/01/2015 11:23:28
Autenticação Digital: 0TICKGfGJK1Kfz
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua TEITI KOKI, 55 VILA FLORIDA Registro-SP, CEP 11900000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Profissional: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Registro: 5061228466-SP RNP: 1405457244
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150000522

20/01/2015 11:23:28

Autenticação Digital: 0TICkGfGJK1IKfz

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATENÇÃO: Sua documentação será analisada pelo CREA-SP e havendo exigência, a estimativa de conclusão em dias úteis será reiniciada a partir da data de cumprimento da exigência.

Nome/Razão Social: SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Serviço Solicitado: ACERVO TÉCNICO
Sub-Serviço: CAT Com Registro de Atestado - Atividade Concluída
Situação: Aguardando Análise
CREASP: 5061228466
Estimativa Conclusão: 15

Data	Situação	Observação
12/04/2022 17:07	Aguardando Análise	Sua solicitação está em análise do CREA-SP. Documentos e/ou informações complementares poderão ser solicitados após esta análise.
12/04/2022 12:21	Documentação pendente - Ver exigências/observações	[Exigência Atendida]
05/04/2022 11:16	Documentação pendente - Ver exigências/observações	Prezado Profissional, Para darmos continuidade na análise de seu pedido, solicitamos o atendimento das seguintes exigências: Para atendimento ao art. 63 da Resolução 1025/09, adequar a ART e/ou Atestado em relação a atividade de "Rede Estruturada - 429,75m2", descrita na ART de nº 92221220150091513, a qual não consta explicitamente no Atestado. **APÓS A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, PODERÃO SURTIR NOVAS EXIGÊNCIAS** . Informamos que o prazo para o atendimento das exigências será de 60(sessenta) dias, caso não atenda sujeitará o processo a encerramento por desinteresse, conforme Lei 9784/99, Art. 40. Caso não consiga apresentar o(s) documento(s) exigido(s) dentro do prazo solicitado, favor se manifestar para haja prorrogação para o atendimento das exigências. Att, Célula - Acervo Técnico.
01/04/2022 02:45	Aguardando Análise	Sua solicitação está em análise do CREA-SP. Documentos e/ou informações complementares poderão ser solicitados após esta análise.
31/03/2022 14:38	Aguardando pagamento	Sua solicitação será processada após confirmação do pagamento da taxa de serviço. Caso não efetue o pagamento, seu protocolo será cancelado e não poderá ser recuperado.
31/03/2022 14:36	Aguardando Pagamento	Relação de ARTs informadas: 92221220150091513, 28027230191152146, 28027230201445682, 28027230201445755, 28027230201445798.

000298



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
92221220150091513

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Registro: 5061228466-SP

Empresa Contratada: R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Registro: 0937470-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO

Nº: 625

Complemento:

Bairro: OLARIA

Cidade: Lorena

UF: SP

CEP: 12607-020

Contrato: 24/2014

Celebrado em: 13/01/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 197.109,74

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua FREDERICA SACIOTTI

Nº:

Complemento: S/N

Bairro: VILA NUNES

Cidade: Lorena

UF: SP

CEP: 12607-000

Data de Início: 13/01/2015

Previsão de Término: 15/03/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Direção				Quantidade	Unidade
1	Execução	Locação	Rede Estruturada	429,75000	metro
	Execução	Reassentamento	Pavimentação	859,50000	metro quadrado
	Execução	Tamponamento	Metálicos	6,00000	unidade
	Execução	Poço de visita	Em alvenaria	6,00000	unidade
	Execução	Tubulacao	Concreto armado	509,75000	metro
	Execução	Lastro	em pedra	130,42000	metro cúbico
	Execução	Reaterro	De solo	884,67000	metro cúbico
	Execução	Transporte	de Terra	884,67000	metro cúbico
	Execução	Escavação em terra	a céu aberto	884,67000	metro cúbico
	Execução	Remoção	de Terra	1268,86000	metro cúbico
	Execução	Abertura de Valas	a céu aberto	1268,86000	metro cúbico
	Execução	Remoção	Pavimentação	859,50000	metro quadrado
	Execução 2	Execução	Locação	Rede Estruturada	429,75000
Execução		Reassentamento	Pavimentação	859,50000	metro quadrado
Execução		Tamponamento	Metálicos	6,00000	unidade
Execução		Poço de visita	Em alvenaria	6,00000	unidade
Execução		Tubulacao	Concreto armado	509,75000	metro
Execução		Lastro	em pedra	130,42000	metro cúbico
Execução		Reaterro	De solo	884,67000	metro cúbico
Execução		Transporte	de Terra	884,67000	metro
Execução	Escavação em terra	a céu aberto	885,67000	metro cúbico	

Execução	Execução	Remoção	de Terra	1268,86000	metro cúbico
2	Execução	Abertura de Valas	a céu aberto	1268,86000	metro cúbico
	Execução	Remoção	Pavimentação	859,50000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessarlink@creasp.org.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 178,34

Registrada em: 23/01/2015

Valor Pago R\$ 178,34

Nosso Número: 92221220150091513

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2022 16:48:06

Handwritten signatures in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230191152146

Complementar- aditivo de valor à 92221220150091513

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Registro: 5061228466-SP

Registro: 0937470-SP

Empresa Contratada: R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO

Nº: 625

Complemento:

Bairro: OLARIA

Cidade: Lorena

UF: SP

CEP: 12607-020

Contrato: TP 24/2014

Celebrado em: 13/01/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 246.387,17

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Frederica Sacilotti

Nº:

Complemento: s/nº

Bairro: Vila Nunes

Cidade: Lorena

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 13/01/2015

Previsão de Término: 13/07/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade	
Execução 1	Execução	Abertura de Valas	1268,86000	metro cúbico	
	Execução	Remoção	859,50000	metro por segundo	
	Execução	Estrutura	Outros Materias	6,00000	unidade
	Execução	Artefatos de Concreto	509,75000	metro	
	Execução	Movimento de Terra	Corte	884,67000	metro cúbico
	Execução	Movimento de Terra	Aterro Compactado	884,67000	metro cúbico
	Execução	Lastro		130,42000	metro cúbico
	Execução	Pavimentação	Lajotas	2881,36000	metro quadrado
	Execução	Locação	Sistema de Saneamento	429,75000	metro
	Execução	Escavação para Obras de Engenharia		884,67000	metro cúbico
	Execução	Poço de Visita		6,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se à responsabilidade técnica pela construção de galeria de águas pluviais na Rua Frederica Sacilotti, Bairro: Vila Nunes, Município de Lorena/SP, conforme Tomada de Preços nº 24/2014, Processo nº 1236/2014.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

000301

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confear.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 06/09/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Numero: 28027230191152146

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2022 16:51:14

(Handwritten signature and arrow pointing to the right)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

000302
ART de Obra ou Serviço
28027230191152146

Complementar- aditivo de valor à 92221220150091513

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Empresa Contratada: R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP

Registro: 5061228466-SP

Registro: 0937470-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO

Nº: 625

Complemento:

Bairro: OLARIA

Cidade: Lorena

UF: SP

CEP: 12607-020

Contrato: TP 24/2014

Celebrado em: 13/01/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 246.387,17

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua Frederica Sacilotti

Nº:

Complemento: s/nº

Bairro: Vila Nunes

Cidade: Lorena

UF: SAO PAULO

CEP:

Data de Início: 13/01/2015

Previsão de Término: 13/07/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Saneamento básico

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução		Quantidade	Unidade
1	Execução Abertura de Valas	1268,86000	metro cúbico
	Execução Remoção	859,50000	metro por segundo
	Execução Estrutura	6,00000	unidade
	Execução Artefatos de Concreto	509,75000	metro
	Execução Movimento de Terra	884,67000	metro cúbico
	Execução Movimento de Terra	884,67000	metro cúbico
	Execução Lastro	130,42000	metro cúbico
	Execução Pavimentação	2881,36000	metro quadrado
	Execução Locação	429,75000	metro
	Execução Escavação para Obras de Engenharia	884,67000	metro cúbico
	Execução Poço de Visita	6,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se à responsabilidade técnica pela construção de galeria de águas pluviais na Rua Frederica Sacilotti, Bairro: Vila Nunes, Município de Lorena/SP, conforme Tomada de Preços nº 24/2014, Processo nº 1236/2014.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

000003

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link](mailto:acessarlink@creasp.org.br) Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 06/09/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230191152146

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2022 16:51:14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230201445682

Substituição retificadora à 28027230191152146

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Empresa Contratada: **R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES
EIRELI-EPP**

Registro: 5061228466-SP

Registro: 0937470-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: **Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO**

Nº: 625

Complemento:

Bairro: **OLARIA**Cidade: **Lorena**UF: **SP**

CEP: 12607-020

Contrato: **TP 24/2014**Celebrado em: **13/01/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 246.387,17**Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FREDERICA SACIOTTI**

Nº:

Complemento: **S/Nº**Bairro: **VILA NUNES**Cidade: **Lorena**UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **13/01/2015**Previsão de Término: **13/07/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Execução	Escavação para Obras de Engenharia	884,67000	metro cúbico
	Execução	Remoção	859,50000	metro por segundo
	Execução	Movimento de Terra Corte	884,67000	metro cúbico
	Execução	Movimento de Terra Aterro Compactado	884,67000	metro cúbico
	Execução	Poço de Visita	7,00000	unidade
	Execução	Abertura de Valas	1268,86000	metro cúbico
	Execução	Estrutura Outros Materiais	6,00000	unidade
	Execução	Lastro	130,42000	metro cúbico
	Execução	Artefatos de Concreto	509,75000	metro
	Execução	Pavimentação Lajotas	2881,36000	metro quadrado
	Execução	Locação Sistema de Saneamento	429,75000	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

000305

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acesar@link.com.br Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 18/11/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230201445682

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2022 16:53:50

A





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

000306
ART de Obra ou Serviço
28027230201445755

Complementar - aditivo de prazo à 28027230201445682

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Registro: 5061228466-SP

Empresa Contratada: **R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Registro: 0937470-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: **Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO**

Nº: 625

Complemento:

Bairro: **OLARIA**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: 12607-020

Contrato: **TP 24/2014**

Celebrado em: **13/01/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 246.387,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FREDERICA SACLLOTTI**

Nº:

Complemento: **S/Nº**

Bairro: **VILA NUNES**

Cidade: **Lorena**

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **13/01/2015**

Previsão de Término: **13/09/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Execução 1	Execução	Escavação para Obras de Engenharia		884,67000	metro cúbico
	Execução	Movimento de Terra	Corte	884,67000	metro cúbico
	Execução	Movimento de Terra	Aterro Compactado	884,67000	metro cúbico
	Execução	Estrutura	Outros Materiais	6,00000	unidade
	Execução	Artefatos de Concreto		509,75000	metro
	Execução	Lastro		130,42000	metro cúbico
	Execução	Pavimentação	Lajotas	2881,36000	metro quadrado
	Execução	Remoção		859,50000	metro por segundo
	Execução	Poço de Visita		7,00000	unidade
	Execução	Abertura de Valas		1268,86000	metro cúbico
Execução	Locação	Sistema de Saneamento	429,75000	metro	

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

000307

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 18/11/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230201445755

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2022 16:55:31

A

A



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

000308
ART de Obra ou Serviço
28027230201445798

Complementar - aditivo de prazo à 28027230201445682

1. Responsável Técnico

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1405457244

Empresa Contratada: **R.T. TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

Registro: 5061228466-SP

Registro: 0937470-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA**

CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

Endereço: **Avenida CAPITÃO MESSIAS RIBEIRO**

Nº: 625

Complemento:

Bairro: **OLARIA**

Cidade: **Lorena**

UF: **SP**

CEP: 12607-020

Contrato: **TP 24/2014**

Celebrado em: **13/01/2015**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **246.387,17**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua FREDERICA SACIOTTI**

Nº:

Complemento: **S/N °**

Bairro: **VILA NUNES**

Cidade: **Lorena**

UF: **SAO PAULO**

CEP:

Data de Início: **13/01/2015**

Previsão de Término: **13/12/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saneamento básico**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Execução 1	Execução	Escavação para Obras de Engenharia	884,67000	metro cúbico
	Execução	Estrutura	6,00000	Outros Materias unidade
	Execução	Artefatos de Concreto	509,75000	metro
	Execução	Remoção	859,50000	metro por segundo
	Execução	Poço de Visita	7,00000	unidade
	Execução	Abertura de Valas	1268,86000	metro cúbico
	Execução	Lastro	130,42000	metro cúbico
	Execução	Pavimentação	2881,36000	Lajotas metro quadrado
	Execução	Movimento de Terra	884,67000	Corte metro cúbico
	Execução	Movimento de Terra	884,67000	Aterro Compactado metro cúbico
	Execução	Locação	429,75000	Sistema de Saneamento metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

000309

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO VALE DO RIBEIRA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

SILAS DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 159.037.788-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - CPF/CNPJ: 47.563.739/0001-75

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 18/11/2020

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Número: 28027230201445798

Versão do sistema

Impresso em: 19/04/2022 10:13:04



OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.
CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363
e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000310

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima citada é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, para participação no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2022**, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP.

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ:30.411.145/0001-46





OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.
CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363
e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000311

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

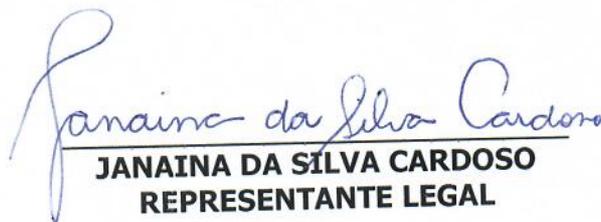
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Declaramos ainda não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos conhecemos na íntegra.

Por ser verdade assina a presente.

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ:30.411.145/0001-46







OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.
CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363
e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos deste Edital e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

Por ser verdade assina a presente.

Barra do Turvo, 17 de Dezembro de 2021.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ: 30.411.145/0001-46







OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.
CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363
e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000313

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO NEGATIVA
(ATO DE IMPROBIDADE, ART 12 DA LEI 8.429/92)

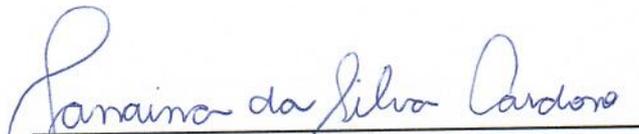
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TOMADA DE PREÇOS Nº .004/2022
PROCESSO Nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação no trecho da estrada de acesso à cachoeira DITO SALU. Os serviços serão pagos através do Convênio nº.000160/2021, firmado entre a Prefeitura da Barra do Turvo e a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. A contratada deverá atender a exigências constante dos anexos integrantes do edital: Anexo I: Planilha Orçamentária; Anexo II: Memorial Descritivo; Anexo III: Projeto Básico; Anexo IV: Cronograma Físico Financeiro.

Declaro para os Devidos fins que, a empresa **Oliveira Materiais para Construção Ltda**, bem como os seus sócios e administradores Sra. **Janaina da Silva Cardoso**, brasileira, empresária e o Sr. **Jamil Alves de Jesus**, brasileiro, empresário, não possuem qualquer tipo de pena de proibição em contratar com o poder publico em qualquer esfera, conforme determina o artigo 12 da lei 8.429/92.

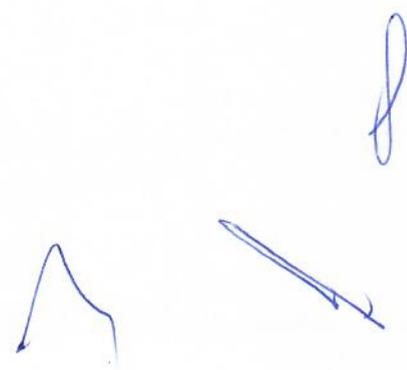
Por ser verdade assina a presente.

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
CNPJ:30.411.145/0001-46







OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.

CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363

e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000314

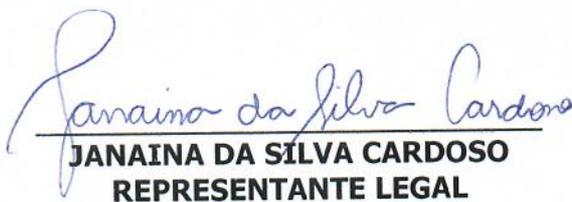
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO DE PARENTESCO

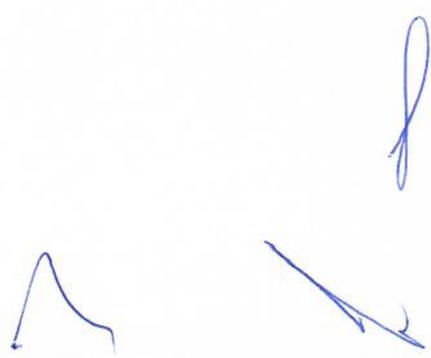
A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral, ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Por ser verdade assina a presente.

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ:30.411.145/0001-46





OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.
CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363
e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000315

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

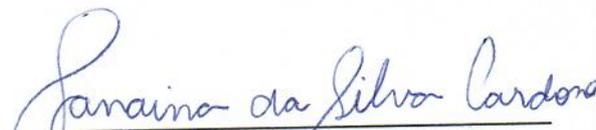
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA, sob as penas da lei, a relação de sua equipe técnica.

- SILAS DE OLIVEIRA JÚNIOR - Engenheiro Civil – CREA 5061228466

Por ser verdade assina a presente.

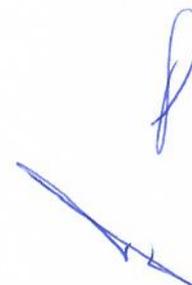
Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME
CNPJ: 30.411.145/0001-46









OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.

CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363

e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

000316

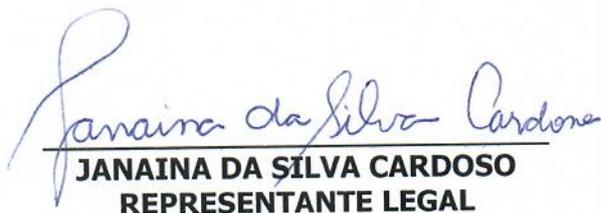
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, **DECLARA**, para que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, à partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso V, da Lei 8.666/93.

Por ser verdade assina a presente.

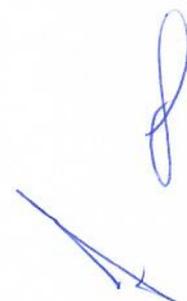
Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:30.411.145/0001-46









OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46 INCR. EST.: 203.014.272.110

ENDEREÇO: RUA ROSALIO MORAIS DA SILVA, 236 - BOA ESPERANÇA.

CEP: 11955-000 - BARRA DO TURVO/SP TELEFONE: (15) 98160-1363

e-mail: oliveiramaterialconstrucaome@gmail.com

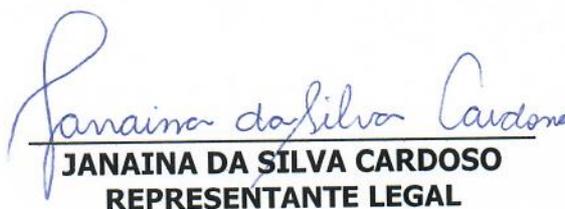
000917

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
PROCESSO Nº 12/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.411.145/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Janaina da Silva Cardoso, portador (a) da Carteira de Identidade nº 42.258.272-2, e do CPF nº 351.092.828-89, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima citada é **ABRIU MÃO DA VISITA TÉCNICA** para participação no procedimento licitatório da **Tomada de Preços nº 004/2022**, realizado pela Prefeitura do Município de Barra do Turvo/SP.

Barra do Turvo, 20 de Abril de 2022.


JANAINA DA SILVA CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL

OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.411.145/0001-46

